

B)2.  
GAP  
SEADM  
V. Carla Guerreiro



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 2A/2017 PROPOSTA Nº : 6A/17/GAP  
Realizada em: 02/11/17 DELIBERAÇÃO Nº : 8A/17  
ASSUNTO: Nomeação de Representante do Município para a Assembleia Geral da SETGÁS -  
Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.

Sendo o Município de Setúbal um dos accionistas da SETGÁS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, SA, cabe à autarquia a designação de um membro para a Assembleia Geral.

Assim, nos termos da al. oo) do nº1 do art.33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, propõe-se que o representante do Município na Assembleia Geral seja a Sr.ª Vereadora Carla Alexandra Potrica Guerreiro.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: Dr. José Ferra

APROVADA / REJEITADA POR : — Votos Contra; 1 Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Dr. José Ferra